



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

ADITIVO CONTRATUAL nº 32/2024 – P.A. 319/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2023

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 010/2020, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, **Ver. ANTONIO CARLOS TICIANELLI**, portador do RG [REDACTED] e inscrito sob o CPF [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **GP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FACILITIES**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 25.135.909/0001-88, com sede à Avenida Nove de Julho n.º 3.845 – sala 02, na cidade de São Paulo, neste ato representada pelo(a) **Sr. Alexandre Tavares de Melo**, portador do RG n.º [REDACTED] e inscrito sob o CPF n.º [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

Cláusula 1ª - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações existentes no contrato administrativo n.º 032/2023, com vigência e eficácia a partir de 01 de dezembro de 2.024 e encerramento em 30 de novembro de 2.025.

Cláusula 2ª - O valor mensal atualmente pago pela **CONTRATANTE** para a **CONTRATADA** pelos serviços descritos no contrato inicial será acrescido pela variação do IPCA-IBGE do período, apurado oportunamente, se o caso.

Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 25 de novembro de 2024.

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Ver. Antonio Carlos Ticianelli

Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

CONTRATADA – GP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FACILITIES

Sr. Alexandre Tavares de Melo

Testemunhas:

1)

Nome:

[Handwritten signature]
João Carlos Muniz
RG [REDACTED]

2)

Nome:

[Handwritten signature]
Luiz Antonio Gomes
RG [REDACTED]